

LEI MUNICIPAL Nº. 0476/2007.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a APAE – para fornecer mão de obra para construção de sua sede própria.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Apiacás 17 de Setembro de 2.007.

SILDA KOCHEMBORGER
Prefeita Municipal